



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 13/2024
CONTRATO N.º 12/2015

SEI n. 0000571-54.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 12/2015 de “*locação do imóvel situado na Rua Dom Luiz de Brito, 200, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, com o objetivo de abrigar o cartório da 54ª Zona Eleitoral, naquele município*”, firmado com Severino Manoel de França, na forma a seguir discriminada:

- Índice de **Reajuste 2023** IPC-A (IBGE): 5,596300%;
- Início da vigência Contratual: 01/03/2015;
- Período do IPC-A: Março/2022 a Fevereiro/2023;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 2.000,00;
- Valor anual antes do reajuste: R\$ 24.000,00;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 2.111,93;
- Valor anual após o reajuste: R\$ 25.343,11.
- Data de aplicação do Reajuste: 01/01/2024;
- Índice de **Reajuste 2024** IPC-A (IBGE): 4,496270%;
- Início da vigência Contratual: 01/03/2015;
- Período do IPC-A: Março/2023 a Fevereiro/2024;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 2.111,93;
- Valor anual antes do reajuste: R\$ 25.343,11;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 2.206,89;
- Valor anual após o reajuste: R\$ 25.343,11;
- Data de aplicação do Reajuste: 01/03/2024 (anualidade do início da vigência);
- Base contratual para obtenção do novo valor: item “1.2”, da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato.

	Antes do Reajuste 2023	IPCA-IBGE (Mar/2022 a Fev/2023)	Após o Reajuste 2023	IPCA-IBGE (Mar/2023 a Fev/2024)	Após o Reajuste 2024
Valor Mensal	R\$ 2.000,00	5,596300%	R\$ 2.111,93	4,496270%	R\$ 2.206,89
Valor anual	R\$ 24.000,00		R\$ 25.343,11		R\$ 25.343,11

CT 12/2015 – Severino Manoel de França (6º TA)							
OBJETO	Período	Qtd. De Meses	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	Vr. Total Anual Antes do Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – Brejo da Madre de Deus	01/01/2024 a 29/02/2024 (com reajuste 2023)	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.111,93	R\$ 4.000,00	R\$ 4.223,86	R\$ 223,86
	01/03/2024 a 31/12/2024 (com reajuste 2024)	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.206,89	R\$ 20.000,00	R\$ 22.068,90	R\$ 2.068,90
	Total 2024				R\$ 24.000,00	R\$ 26.292,76	R\$ 2.292,76
	01/01/2025 a 31/12/2025 (com reajuste 2024)	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.206,89	R\$ 24.000,00	R\$ 26.482,68	R\$ 2.482,68
	Total 2025				R\$ 24.000,00	R\$ 26.482,68	R\$ 2.482,68
Total de 01/01/2024 a 31/12/2025					R\$ 48.000,00	R\$ 52.775,44	R\$ 4.775,44

Valor do reajuste: R\$ 4.775,44 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

a) R\$ 2.292,76 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024;

b) R\$ 2.482,68 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 52.775,44 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para vigência compreendida entre 01/01/2024 a 31/12/2025.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2024NE0096, de 12/01/2024;

Espécie: Reforço 2024NE0096, de 05/04/2024;

Valor do Empenho: R\$ 2.292,76 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 08 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 09/04/2024, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518354** e o código CRC **4913C2BA**.